



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 15 de outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Designa:

a contar de 15 de setembro de 2015, VERONICA BARBOSA MENEZES DA SILVA – Mat.: 117059, para responder pelo cargo de Administradora do Posto de Saúde Emílio Ribas, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Port. nº 2822/2015

X

PORTARIA Nº 2807/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 16 de outubro de 2015, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, o candidato classificado para o cargo de Técnico de Apoio Especializado/Trânsito, de acordo com o of. nº 1248/PGM/CONT/LTN/15, e Proc. Judicial nº 0029813-48.2015.8.19.0000 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7217064	RAFAEL PEREIRA ALMEIDA MARINS	23º

São Gonçalo, 13 de outubro de 2015.

NEILTON MULIM

Prefeito

PORTARIA Nº 2808/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 16 de outubro de 2015, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de março de 2012, a candidata classificada para o cargo de FISCAL DE POSTURAS, de acordo com o ofício nº 1246/PGM/CONT/LFAL/15 e Proc Judicial nº 0065930-72.2014.8.19.0000, e confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3734145	BEATRIZ FARIAS FELICIANO DE ARAÚJO	10º

São Gonçalo, 13 de outubro de 2015.

NEILTON MULIM

Prefeito

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 38.614/2015

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo com ressalvas a prestação de contas apresentada pela Associação Educacional Profissionalizante Isis, relativo ao mês de maio de 2015, no valor de R\$ 22.744,80 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 38.615/2015

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo com ressalvas a prestação de contas apresentada pela Associação Educacional Profissionalizante Isis, relativo ao mês de Junho de 2015, no valor de R\$ 22.744,80 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 38.616/2015

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo com res-

salvas a prestação de contas apresentada pela Associação Educacional Profissionalizante Isis, relativo ao mês de abril de 2015, no valor de R\$ 22.744,80 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 38.617/2015

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo com ressalvas a prestação de contas apresentada pela Associação Educacional Profissionalizante Isis, relativo ao mês de março de 2015, no valor de R\$ 22.744,80 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 41.687/2015

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social e Educacional João Mendes nos autos do presente processo relativo ao mês de julho de 2015, no valor de R\$ 31.590,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 091/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública;

Considerando parecer da PGM nos autos do Processo Administrativo nº 27.081/14, reiterado no Processo nº 33.015/15;

Considerando manifestação do Chefe do Poder Executivo pelo indeferimento das permutas de servidores em cumprimento de estágio probatório, em concordância com o parecer da PGM, em homenagem aos princípios constitucionais da eficiência administrativa e do concurso público, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam canceladas todas as permutas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação envolvendo servidores em período de estágio probatório.

Parágrafo Único – os servidores enquadrados no artigo anterior deverão comparecer imediatamente à SEMED para relotação, sob pena de suspensão da frequência e bloqueio de pagamento até a regularização da situação funcional.

Art. 2º - Para fins de organização e planejamento do quadro funcional para o ano letivo de 2016, ficam canceladas, automaticamente, todas as permutas a partir de 21/12/15.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 14 de outubro de 2015.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMSG
Nº 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579-0001-00 e EMPRESA CHM CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 04.962.883/0001-71. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses sem reajuste de preço, referente a locação de veículos sem motorista para veículos de passeio tipo sedan e com motorista para caminhonetes do tipo Kombi incluindo fornecimento de combustível. VALOR GLOBAL: R\$ 1.324.800,00 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos Reais), sendo R\$ 1.148.160,00 (hum milhão cento e quarenta e oitos mil cento e sessenta reais), para o ano de 2015, cuja despesa correrá através de dotação orçamentária. Programa de Trabalho: 2027.12.122.1001.2117; Fonte de Recursos: 06 e natureza da despesa: 339039.00. O valor relativo ao ano de 2016 é de R\$ 176.640,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 19/02/2015 A 18/02/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.943/2013. FUNDAMENTO: Re- gendo-se o presente Termo Aditivo na Lei nº 8666/93.

CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST

Secretário Municipal de Educação
Omitido no Diário Oficial em 23/02/2015.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Processo: 16.943/2013

Assunto: Termo Aditivo para a prorrogação do prazo do CONTRATO PMSG Nº 002/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED/SG
TERMO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS À CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMSG Nº 002/2014 COM A EMPRESA CHM CONSTRUTORA LTDA..

Com fulcro na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no parecer da Procuradoria do Município/SG adida, ratifica-se e confirma-se, pelo presente Ato de Convalidação, todos os atos relativos à prorrogação do prazo de contratação da EMPRESA CHM CONSTRUTORA LTDA sem reajuste de preço, em especial à autorização e a assinatura do aludido termo aditivo concernente à locação de veículos sem motoristas para veículos de passeio do tipo sedan e com motorista para caminhonetes do tipo Kombi, incluindo fornecimento de combustível para atendimento das necessidades desta SEMED/SG, ficando assim suprido, mediante este Termo, a autorização e a assinatura do Termo Aditivo sem reajuste de preço para prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a contar da sua assinatura em 19 de fevereiro de 2015.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 073/SEMTRAN/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 18, itens III e V, e o Artigo 12, do Decreto nº 149/12, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder autorização para o serviço de transportes de escolares abaixo:

SGTE	NOME	PROCESSO
504	Fábio Ferreira do Nascimento	0007/2015
506	Ricardo Lopes Rohan	1.967/2015
508	Viviane Carvalho Hart Dias	3.390/2015
509	Jorge Antônio Pereira	55.989/2015
511	Marcia Ramos de Souza	2.113/2015
512	Renê Pinto Ribera	2.853/2015
513	José Antônio Correa dos Santos	0070/2015
514	Willian Rodrigues dos Santos	2.490/2015
515	Rodrigo Conceição Figueiredo	7.013/2015
516	Heitor Francisco Feitosa	10.961/2015
517	Heitor Francisco Feitosa	10.961/2015
518	Oscival Custódio da Silva Filho	20.526/2015
519	André Luiz Alves do Souto	6.052/2015
807	Pedro de Carvalho Andrade	11.692/2015
821	Sandra Maria Motta dos Santos Freire	42.040/2014
823	Eluizio Cunha Coelho	4.365/2014
837	Ana Claudia Soares de Oliveira	6.565/2015
844	Gilson Azevedo dos Santos	3.482/2015
850	Alex Feitosa Anthes	10.962/2015
854	André Ricardo Caetano de Carvalho	20.951/2015
860	Fernanda Coelho Esteves	25.709/2015
865	Andreia Vieira Bolzan Silva	21.699/2015
893	Bruno Alves da Silveira	20.675/2015
902	Cláudio Roberto de Almeida	7.632/2015
916	Alexandre da Silva Xavier	30.412/2015
944	Washington Teixeira da Silva	26.870/2015
947	Carlos Antônio da Silveira	6.099/2015

Art. 2º – Baixar as autorizações a pedido, conforme descrição abaixo:

SGTE	NOME	PROCESSO
860	Wilson Renato Arduim Ferreira	45.042/2014
902	José Quirino Maciel	3.512/2015
908	Marcia Costa Mota	20.120/2015
916	Fábio Ferreira Nascimento	20.392/2014
944	Maria do Socorro Galvão	5.665/2015

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de outubro de 2015.

ALBERTO RIBEIRO DE MELLO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 086/SEMTRAN/2015

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS OU AUTORIZADOS A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24, incisos II e III, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Regular o uso de vagas de estacionamento para veículos oficiais ou autorizados, a serviço do

Poder Executivo Municipal, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, na Travessa Manoel Braga, no bairro Centro.

§ 1º – O estacionamento que menciona o *Caput* deste artigo terá vaga para 17 (dezesete) veículos, posicionados a 90º e será demarcado no lado par da via;

§ 2º - Do total de vagas estabelecidas no parágrafo anterior, será reservado um percentual correspondente a aproximadamente 30% para vagas especiais, respeitando a seguinte divisão:

- Secretaria de Saúde: 12 (doze) vagas;
- Pessoas com Deficiência: 02 (duas) vagas;
- Idosos: 03 (três) vagas.

§ 3º – Os veículos que utilizarem as vagas citadas na alínea (a) do parágrafo anterior deverão estar devidamente caracterizados ou possuírem cartão de identificação, autenticado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, em local de fácil visualização, a fim de facilitar a fiscalização do agente de trânsito.

§ 4º – As vagas regulamentadas na presente resolução serão devidamente identificadas com a implantação da sinalização vertical e horizontal.

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos, na Travessa Manoel Braga, lado ímpar, em toda extensão, no bairro Centro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 076/SEMTRAN/2013 e todas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2015.

ALBERTO RIBEIRO DE MELLO
Secretário Municipal de Transportes

SEMEL

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Ficam nomeados os servidores Piero de Matos Cabral, matr. 100.054 e Alberto Dias da Silva, matr. 104.901, para exercer a fiscalização do contrato de fornecimento de Materiais de Escritório. Processo administrativo nº. 35.971/2014, firmado entre o Município de São Gonçalo e a empresa: LB Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.

PROF. JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Ficam nomeados os servidores Piero de Matos Cabral, matr. 100.054 e Alberto Dias da Silva, matr. 104.901, para exercer a fiscalização do contrato de fornecimento de Medalhas. Processo administrativo nº. 50203/2014, firmado entre o Município de São Gonçalo e a empresa: LB Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.

PROF. JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SMDSHABIA

CORRIGENDA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado em 11 de setembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.298/13
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E ALL FOOD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Onde se lê: Contrato Administrativo nº 003/2013 – FMAS.,
Leia-se: Contrato PMSG nº 013/2014.

São Gonçalo, 14 de outubro de 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,
Infância e Adolescência

SEMIURBCPARJ

2ª CORRIGENDA AO EDITAL/SEMIURBCPARJ Nº 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o excepcional interesse público na contratação temporária de pintores, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 447 de 21 de junho de 2012;

Torna pública a 2ª Corrigenda relativa ao Edital/SEMIURBCPARJ/Nº 001/2015, relativo a Processo Seletivo Simplificado, visando à criação de cadastro reserva destinado a prover vagas de Pintor que atendam em caráter de excep-

cional interesse público, necessidades emergenciais e temporárias relativas aos prédios do Município.

I – O ITEM “1” DO EDITAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

1 – DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO A SER PROVIDO:

O quadro a seguir corresponde à remuneração dos pintores, caso celebrado Contrato em caráter temporário e em razão de excepcional interesse público:

Cargo	Nº de Vagas	Remuneração	Jornada de trabalho Semanal
Pintor	QR	*R\$ 788,00 + Insalubridade + Auxílio Transporte	40h

QR = QUADRO RESERVA

* = VALOR BRUTO

1.1 - Todas as vagas eventualmente disponibilizadas para os turnos da manhã, tarde e noite.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
e Conservação de Parques e Jardins

CORRIGENDA

TERMO DE REABERTURA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PMSG Nº 006/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.215/2014

Fica reaberta a execução do contrato PMSG nº 006/2015, celebrado entre Município de São Gonçalo e Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia.

Em 13/10/2015.

Passa seu novo término, portanto, para 01/10/2016.

FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e

Conservação de Parques e Jardins

Republicado por incorreção.

Nomeia:

a contar de 15 de setembro de 2015, VERONICA BARBOSA MENEZES DA SILVA - Mat.: 117059, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Dulcilea da Silva Siqueira Medeiros - Mat.: 114045.

Port. nº 2820/2015

Exonera:

a contar de 19 de agosto de 2015, LEIZEMERE LEMOS CALDEIRA - Mat.: 12086, da função de Diretor(a) do(a) CASA DO FUTURO ALEXANDER G BELL, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 2821/2015

Exonera:

a contar de 02 de outubro de 2015, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
116739	IRINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA BRAGA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
117022	JUCARA CUNHA DE CARVALHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07

Port. nº 2823/2015

Nomeia:

a contar de 02 de outubro de 2015, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06	IRINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA BRAGA	116739
116739	IRINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA BRAGA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07	JUCARA CUNHA DE CARVALHO	117022

Port. nº 2824/2015

Exonera:

a contar de 14 de outubro de 2015, UBIRATAN LADISLAU DA COSTA - Mat.: 116688, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 2825/2015

Nomeia:

a contar de 14 de outubro de 2015, MARCOS CESAR DA CONCEIÇÃO QUINTINO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Ubiratan Ladislau da Costa - Mat.: 116688.

Port. nº 2826/2015

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 2743/2015

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 07 de outubro de 2015.

Onde se lê:..., CLEA SANTOS DA SILVA , ...

Leia-se:..., CLEA SANTOS SILVA , ...
